

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento Nº 151/2024

EMENTA: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA OS DIAS 22 DE MAIO (QUARTA-FEIRA) E PARA O DIA 05 DE JUNHO (QUARTA - FEIRA), AMBAS AS 18H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO SOBRE PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Senhor Presidente**Senhoras e Senhores Vereadores.**

CONSIDERANDO a importância do tema em epígrafe, e que se faz necessária a participação de todos os cidadãos Mogimirianos.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal Doutor Paulo de Oliveira e Silva**, bem como o **Senhor Mauro Zeuri**, para que os mesmos participem da Audiência Pública marcada para o dia **22 de maio** e para o dia **05 de Junho**, ambas com início às **18:00 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal**, para discussão sobre do Projeto de Lei, que dispõe sobre a “Lei de Diretrizes Orçamentárias”, para o exercício de 2025.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 30 de abril de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 03



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9B19RHM8V24M0T02>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9B19-RHM8-V24M-0T02


DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 30/04/2024, às 14:08:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:718/2024 - 30/04/2024 - 14:08 - 9B19-RHM8-V24M-0T02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24
Folha Nº 04



Ofício CM/GP Nº 104/2024
Excelentíssimo Senhor
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Em 07 de maio de 2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO Nº 151/2024**, de minha autoria, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2024. Conforme disposto no documento, por gentileza promover a **CONVOCAÇÃO** do Senhor Mauro Zeuri, Secretário de Finanças, para comparecer nas Audiências Públicas para tratar do Projeto da LDO, a realizarem-se em 22 de maio de 2024 e 05 de junho de 2024, respectivamente.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1466-R88D-145K-32C6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24
Folha Nº 05



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1466R88D145K32C6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1466-R88D-145K-32C6

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 07/05/2024, às 14:32:23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1466-R88D-145K-32C6



Assunto: **Re: Ofício 104/2024 e Req. 151/2024 - Conv. Audiência Pública LDO**
De: Regina Célia S. Bigheti <rc.sigma@gmail.com>
Para: <secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br>
Data: 07/05/2024 15:33

Boa tarde.

Recebido.

Em ter., 7 de mai. de 2024 às 15:27, <secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br> escreveu:

Regina boa tarde,

Encaminho anexo o Ofício nº 104/2024 e o respectivo Req. nº 151/2024, Ref.: à Convocação do Sr. Mauro Zeuri, para comparecer nas Audiências públicas da Câmara para tratar do projeto da LDO.

Por gentileza acusar recebimento

At.te

Wesley H. Zacariotto

Secretaria da Câmara

--

Regina Célia S. Bigheti
Coordenadora de Secretaria
Gabinete do Prefeito
(19) 3814-1351
Prefeitura de Mogi Mirim - SP.

O resultado do que fazemos hoje
nos espera mais adiante.

(Allan Kardec)



(/)

Proc. Adm. Nº 43/24Folha Nº 07

NOTÍCIA

Home (/) / Notícias (noticias) /

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 será discutido em duas audiências públicas

© 07/05/2024

O Projeto de Lei nº 52/2024, que "dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO", também conhecido como Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, será analisado em duas audiências públicas.

As audiências acontecerão nos dias 22 de maio e 05 de junho, às 18h, no plenário da Câmara Municipal, e terão transmissão ao vivo pela internet.

Acompanhe a explanação do projeto e esclareça suas dúvidas presencialmente ou virtualmente.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 1ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que **“dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO”**.

Dia: - 22 de maio de 2024 – quarta-feira
Horário: 18h00
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

DIRCEU DA SILVA Assinado de forma digital
PAULINO:265575 por DIRCEU DA SILVA
20822 PAULINO:26557520822
Dados: 2024.05.07
10:35:23 -03'00'

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 2ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que “**dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO**”.

Dia: - 05 de junho de 2024 – quarta-feira
Horário: 18h00
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

DIRCEU DA SILVA
PAULINO:265575208
22

Assinado de forma digital por
DIRCEU DA SILVA
PAULINO:26557520822
Dados: 2024.05.07 10:35:54 -03'00'

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 10

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 877, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024.**

Jornal Oficial

Quarta-feira, 08 de maio de 2024 ano IX - nº 877

P03



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE**

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 1ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que "**dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO**".

Dia: 22 de maio de 2024 – quarta-feira
Horário: 18h00
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

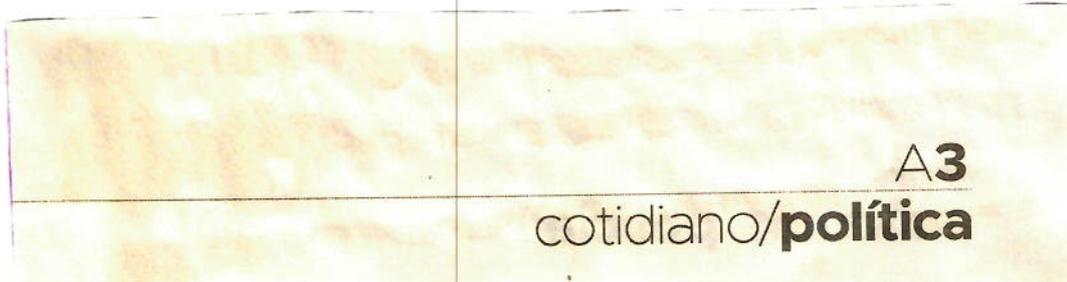


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 11

**PUBLICADO NO JORNAL O IMPACTO DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 4.162, SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 1ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que “**dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO**”.

Dia: - 22 de maio de 2024 – quarta-feira
Horário: 18h00
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



Pesquisar no Facebook



Câmara Municipal de Mogi Mirim

19 h · 🌐

O Projeto de Lei nº 52/2024, que "dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO", também conhecido como Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, será analisado em duas audiências públicas.

A primeira audiência acontecerá no dia 22 de maio, uma quarta-feira, às 18h, no plenário da Câmara, na Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro.

A segunda acontecerá no dia 05 de junho, no mesmo horário e local.

Acompanhe a explanação do projeto e esclareça suas dúvidas presencial ou virtualmente.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

22/05 - 18H - PLENÁRIO DA CÂMARA
TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET



CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI MIRIM



Curtir



Comentar



Compartilhar

← Publicações

Seguir

há 39 minutos • Ver tradução



camarademogimirim



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto da

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

22/05 - 18H - PLENÁRIO DA CÂMARA
TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET



CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI MIRIM



camarademogimirim O Projeto de Lei nº 52/2024, que "dispõe sobre as Diretrizes a serem obs... mais

Há 20 horas • Ver tradução



camarademogimirim





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 14

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 880, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024.

Jornal Oficial

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 ano IX - nº 880

P07



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 2ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que "dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO".

Dia: - 05 de junho de 2024 – quarta-feira

Horário: 18h00

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR DIRGEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 413/24

Folha Nº 15

**PUBLICADO NO JORNAL O IMPACTO DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 4.163, SÁBADO, 18 DE MAIO DE 2024.**

A3
cotidiano/política



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 2ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que “dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO”.

Dia: - 05 de junho de 2024 – quarta-feira

Horário: 18h00

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 16

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 881, SÁBADO, 18 DE MAIO DE 2024.**

Jornal Oficial

Sábado, 18 de maio de 2024 ano IX - nº 881

P02

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 1ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que “dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO”.

Dia: - 22 de maio de 2024 – quarta-feira
Horário: 18h00
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE O REQUERIMENTO Nº 151/2024, PARA EXPLANAÇÃO SOBRE “AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

No dia 22 de maio de 2024, às 18h00, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se a **primeira** Audiência Pública para explanação sobre “**As Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025**”, objeto do Requerimento nº 151/2024, de autoria do **Vereador Dirceu da Silva Paulino, atual Presidente da Câmara**, aprovado na sessão ordinária de 06 de maio de 2024. O processo administrativo foi autuado sob nº 043/2024 e o convite à população se deu através de publicação no Jornal Oficial de Mogi Mirim, edição de 08 de maio de 2024, em atendimento ao constante no Artigo 225, IV, da Resolução nº276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente). Deu-se ainda, o envio de convite aos segmentos de classe e à imprensa, bem como convite a população publicado no jornal O Impacto edição do dia 11 de maio de 2024. Além de divulgações no site oficial da Câmara, em vários grupos e páginas em rede social, envio de email’s e via watsApp. Abertos os trabalhos, eis que se encontravam presentes:

NOME

Donna Belozini Trein

Solange Cristina Borsari Zavanize

Galvão Francisco do Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

NOME:-

Guilherme P. m. do Lago

Adriana T. O. Penha

Carla Clivora Menna Brito de Araujo

Edreusa Cecilio Boveloni

Agência S. Durães 17 Star.

Wilson Lical do Prado

GERALDO BERTANHA

João Vitor C. Gonçalves

Regis Karlo de Sousa

Patrick Stanley

Almi Regina de Paiva Correia

Amanda Bavanello Alves dos Santos

Lucas M. Ferreira Tunes



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 19

NOME:-

José Roberto Amorim Júnior

Guilherme H. S. Gaetano

EDSON DOMINIS, de ANDARAÍ,

Luiz C. B. Costa Aguiar

CRISTIANO S. Romão.

Gabriel B. Lima

Mauro Zani

Heermes W. S. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025

No dia 22 de maio de 2024, às 18h00, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se a primeira Audiência Pública para a explanação sobre as **DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LDO)**, objeto do Requerimento nº 151/2024, de autoria do **Vereador Dirceu da Silva Paulino, atual Presidente da Câmara**, aprovado na sessão ordinária de 06 de maio de 2024. O processo administrativo foi autuado sob nº 043 de 2024 e o convite à população se deu através de publicação no Jornal Oficial de Mogi Mirim, edição de 08 de maio de 2024, no Jornal O Impacto em 11 de maio de 2024, em atendimento ao constante no Artigo 225, IV, da Resolução nº276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente). Deu-se ainda o envio de convites aos segmentos de classe e à imprensa, bem como convite a população através de divulgações no site oficial, vários grupos e páginas em rede social, envio de email e via watsApp.

Aberto os trabalhos o Vereador Dirceu da Silva Paulino, Presidente da Casa, fez a abertura saudando todos os presentes inclusive Vereadores e Assessores que representavam os vereadores bem como a população, todos nominalmente, dizendo que ação audiência cumpria todos os requisitos da lei de Responsabilidade Fiscal bem como a do Tribunal de Contas do Estado, em seguida passou a palavra ao Secretário de Finanças do Município Mauro Zeuri, que conduziu os trabalhos.

Secretário Mauro começou saudando a todos presentes, agradecendo o convite, e dizendo que hoje era a primeira audiência pública para discussão das Diretrizes a serem observadas para elaboração da lei de Diretrizes Orçamentária para 2025.

O Secretário de finanças começou dizendo que está era uma audiência da Câmara Municipal, pois a prefeitura já havia realizado as de praxe começou trazendo o valor total da receita prevista para o ano de 2025 que seria prevista em 780.073.400,00 (setecentos e oitenta milhões de reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Disse ainda que preparou uma apresentação e que qualquer coisa se necessário poderiam interromper para questionamentos.

Mauro Zeuri citou todas as legislações que fazem parte do planejamento orçamentário bem como da gestão pública.

A receita da prefeitura foi distribuída em 63 % recurso próprio, transferências do estado 13% , receitas de fundos próprios e vinculados 4% Recursos próprios da Administração Indireta 6%, Transferências e convênios Federais 8% operação de crédito 6%.

Lembrando que foi distribuído o material com os gráficos a todos os presentes, conforme anexado ao processo.

O Secretário de Finanças lembrou ainda que a Lei de Diretrizes será usada pelo próximo ano em seu primeiro ano governo.

Em seguida fez uso da palavra o Diretor Financeiro do serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o senhor Evandro Trentin que começou dizendo os valores do orçamento para a autarquia seria de 89.890,00 (setenta e nove milhões) e que ficaria distribuída em : Receitas de serviços 75%, outras receitas correntes 1% operação de crédito 11%, transferência de capital 2%, Receitas de serviços 8% e receita patrimonial 3%.

Dando sequência o Secretário de Finanças Mauro fez uma breve explicação sobre as audiências públicas que a prefeitura tinha realizada nos bairros e quais eram as principais reclamações da população e também quais as prioridades que a população queria para o próximo ano.

Em seguida falou sobre as despesas para 2025 por secretarias e quais seriam os principais investimentos que o Município poderia realizar em 2025 e que ficou dividido da seguinte forma: outras despesas correntes 41%, Investimentos 12%, Encargos para amortização de dívidas 7%, Reserva de Contingência 1% e com pessoal e encargos 33%.

Em seguida abriu a palavra para aqueles que desejassem alguma pergunta, mas antes informou aos presentes que colocou um capítulo inteiro a respeito das emendas impositivas, foi uma proposta que nós construímos, mas estamos abertos a discussão e até emendas para que possam ficar claro os prazos a respeito das emendas parlamentares e com isso dar mais liberdade aos vereadores com relação as emendas.

Um Muniçipe fez pergunta, mas não quis falar no microfone por isso ficou difícil a transcrição. Secretario Mauro explicou, mas ficou difícil a interpretação por não ter a pergunta no microfone consequentemente a mesma não foi gravada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

A assessora Dina do Vereador Alexandre Cintra fez algumas perguntas entre elas sobre o cálculo da receita, o secretário disse que usa a informação até março usando a série histórica e faz a projeção usando a inflação, Pib se tem uma nova empresa se instalando no município, se teremos novos loteamentos etc., com isso conseguimos estimar a receita.

A outra pergunta foi sobre atingir o limite prudencial, que e em outras audiências você chegou a falar que quanto atingi o limite da um estarte para você, e hoje a folha está em 51% secretário explicou que não é da folha e sim da receita corrente, ela perguntou como você faz quando atingi, ele respondeu que tem que contingenciar a despesa corrente para poder equilibras a conta e gerar despesa de capital então, por exemplo o que discutimos bastante, nós fizemos uma correção na forma em que o SAAE lançava a despesa, uma correção guardada a proporção, historicamente não tinha uma definição clara, mas era uma despesa de capital que era lançada errada, mas corrigimos a lei e acertamos isso, pois a legislação não era clara.

Então você contingência a despesa corrente e gera a despesa de capital, finalizou a assessora Dina.

Mauro respondeu que sim e ainda lembrou que junto com a Comissão gestora eles cortam as despesas e lembram a todas a secretarias que tempos recursos só para investimentos.

Na sequência fez uso da palavra a Vereadora Joelma que começou dizendo eu aproveitando a pergunta da Assessora Dina questionou que o que levou a gente chegar ao limite da receita corrente foram os empréstimos?

Ele respondeu que não foi só nos de Mogi Mirim e que a nossa situação não é ruim, e até confortável e que alguns municípios vizinhos e até igual ao nosso tiveram que tomar algumas atitudes e que existe um processo que até natural, o ano passado o ICMS caiu demais, pra nós estava previsto um valor e acabamos arrecadando 24 milhões a menos, parece pouco mas dá 15% de diferença, então começamos a executar a despesa e acabou não vindo a receita, e embora tendo recursos dos anos anteriores tivemos que usar recursos do superávit e ele vira uma despesa corrente, sem receita corrente porque a receita é do ano anterior, sem nós não tivesses essa reserva de superavit, nós teríamos tido problemas, não poderíamos gastar e com isso nos cobrimos algumas despesas correntes com superativa, este ano por exemplo no início do ano a Câmara aprovou 20 milhões para investimentos em obras com recursos do superavit isso ajudou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

diminuir a relação receita corrente ao contrário de fazer uma nova despesa com superavit eu coloco uma despesa maior de corrente.

Na receita corrente menor quando eu trago a receita corrente do ano passado e coloco como despesa de capital daí este ano eu aumento a despesa de capital.

Nós estamos fazendo isso, só que demora um pouco mais do que a gente imagina, tendo em vista que a senhora trabalhou na procuradoria do município deve ter dado parecer em processos de licitação e pode ter manifestado neste sentido. E sabe que demora

E aproveitando este gancho como houve alteração legislativa no ISS, ajudou o nosso município teve uma grande discussão como tributava o município vizinho também cobrava

Dra. Joelma preciso fazer uma fala para fazer justiça, nos temos uma equipe de auditores fiscais que fizeram ao longo do tempo um trabalho excelente, se a senhora for em outros municipais a proporção do ISS não se iguala ao nosso que tem mais estruturas a nossa equipe de auditores faz um trabalho muito bom neste sentido, que garante uma das melhores proporções do ISS para o município.

Dando sequência a Vereadora Joelma fez outra pergunta referente aos nossos precatórios como está o controle dele a baixa dele nos fizemos algumas desapropriações que geraram despesa para o município como ficaram esse equilíbrio das novas desapropriações dos precatórios já existentes pagamentos etc.

Mauro explicou que as desapropriações foram todas pagas não gerou dívida nenhuma até porque não podemos fazer o mesmo que fazíamos no passado. Para desapropriar tem que ter recurso não pode mais enviar para o precatório, ele ainda explicou como é feito o pagamento dos precatórios de acordo com emenda constitucional.

A vereadora Joelma perguntou o PPA e a base do nosso planejamento para os quatro anos e a gente sabe que 2025 vem aí ele compõe este 4 anos a gente vem observando uma mudança na cidade de algumas necessidades assim que conforme apontamento do Tribunal de Contas até mesmo vivenciamos prática neste sentido aqui na base eu pergunto pro senhor é possível ainda fazer alguma realocação destes percentuais eu entendo que o planejamento é para 4 anos mas a gente percebe com o senhor mesmo disse que a demanda da população e um norte para a gente e hoje a gente tem apontamento do TC sobre desastres naturais e a necessidade de reorganizar estas situações, como alagamentos e possível a gente fazer alguma coisa com relação a isso já pensando no futuro e na população



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Respondendo a Vereadora Joelma o secretário disse: eu coloquei aqui um anexo de alteração dos indicadores, já tem a evolução dos indicadores de programas de drenagem já aumentamos para 2024 e 2025 e nós estamos preparando a metodologia para começar a fazer dentro da prefeitura um diagnostico já este ano para elaboração do próximo PPA, o tempo para elaboração do PPA e muito curto e aí acaba não muito tempo para isso. Por isso já estamos nos organizando com relação a isto.

Explicou ainda que deixou 1% de reserva de contingencia junto a LDO para que o município possa usar se precisar em qualquer área do município.

Vereadora Joelma demonstrou preocupação com a parte de drenagem do município e ainda se o valor reservado de 1% seria o suficiente.

Mauro disse que no material deixando para que todos pudessem acompanhar está bem detalhado com indicadores.

Como mais ninguém quis fazer perguntas o Secretario Mauro disse que está disposição para qualquer dúvida e agradeceu o convite e a recepção recebida pela Câmara, em seguida passou a palavra ao segundo vice Presidente da Casa Vereador João

Em seguida o Segundo Vice Presidente da Mesa Vereador João Victor, fez uso da palavra agradecendo a presença de todos que compareceram na audiência citando nominalmente cada um inclusive os Secretários Municipais presentes, e encerrou a presente audiência pública, boa noite a todos e muito obrigado.

Então a Audiência Pública foi encerrada às 19h11, o vídeo na integra encontra-se disponível no canal do youtube e no site na Câmara Municipal pelos links:

<https://www.camaramogimirim.sp.gov.br/>

<https://www.camaramogimirim.sp.gov.br/video/1-ordm-audiencia-publica-projeto-da-lei-de-diretrizes-orcamentarias-2025/7116>

<https://www.youtube.com/watch?v=mcQfdRI0n50>



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

Audiência Pública de Aprovação - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Secretaria de Finanças 22/05/2024

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 25





GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

LDO 2025 - Apresentação

1) Planejamento na Gestão Pública e Legislação

2) Receitas da LDO

3) Despesas da LDO

4) Principais Investimentos e Ações da LDO



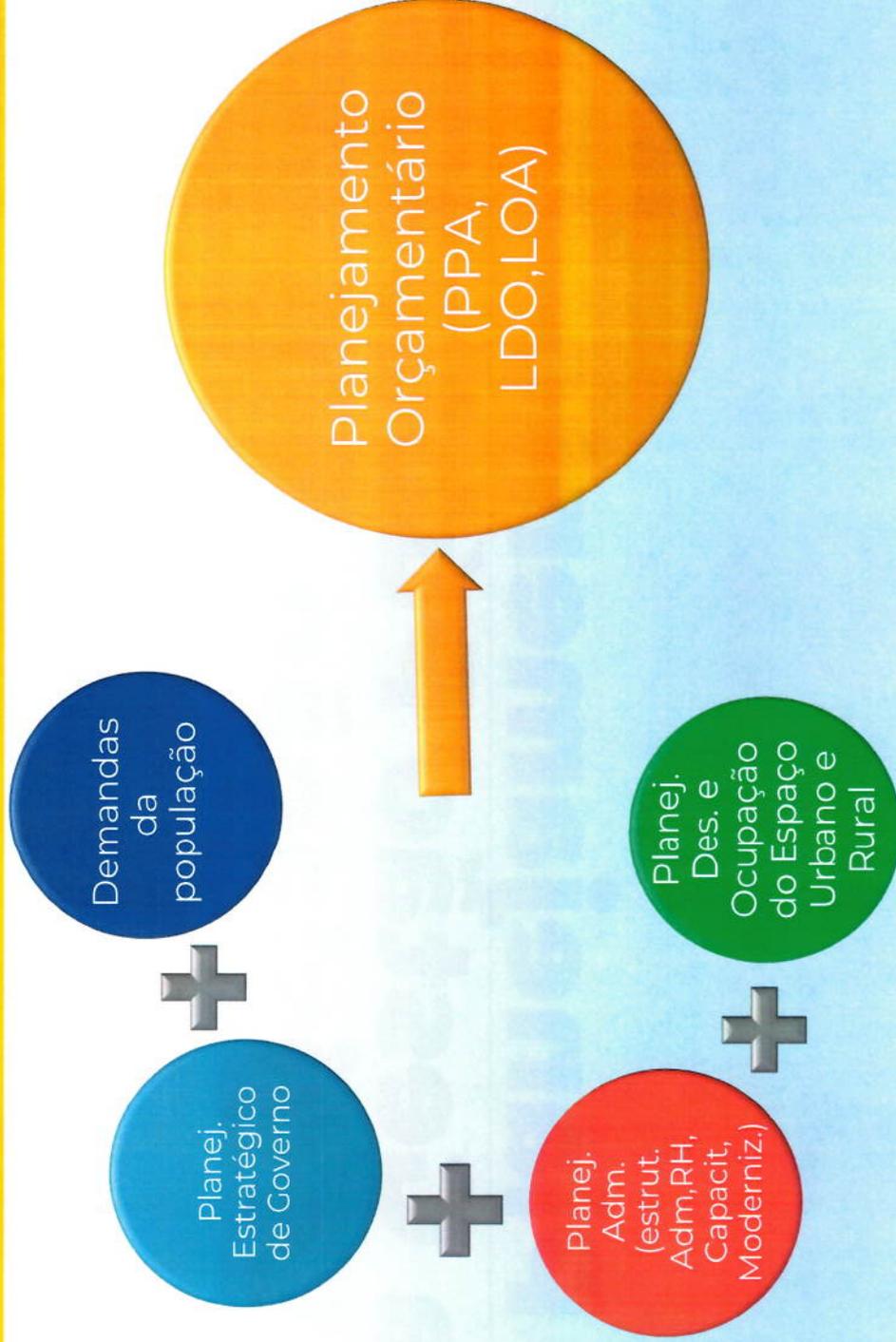


1) Planejamento na Gestão Pública e Legislação

Secretaria de Finanças



PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA



Planejamento: é o processo de estabelecer objetivos e metas, bem como desenvolver estratégias para alcançá-los.



PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA



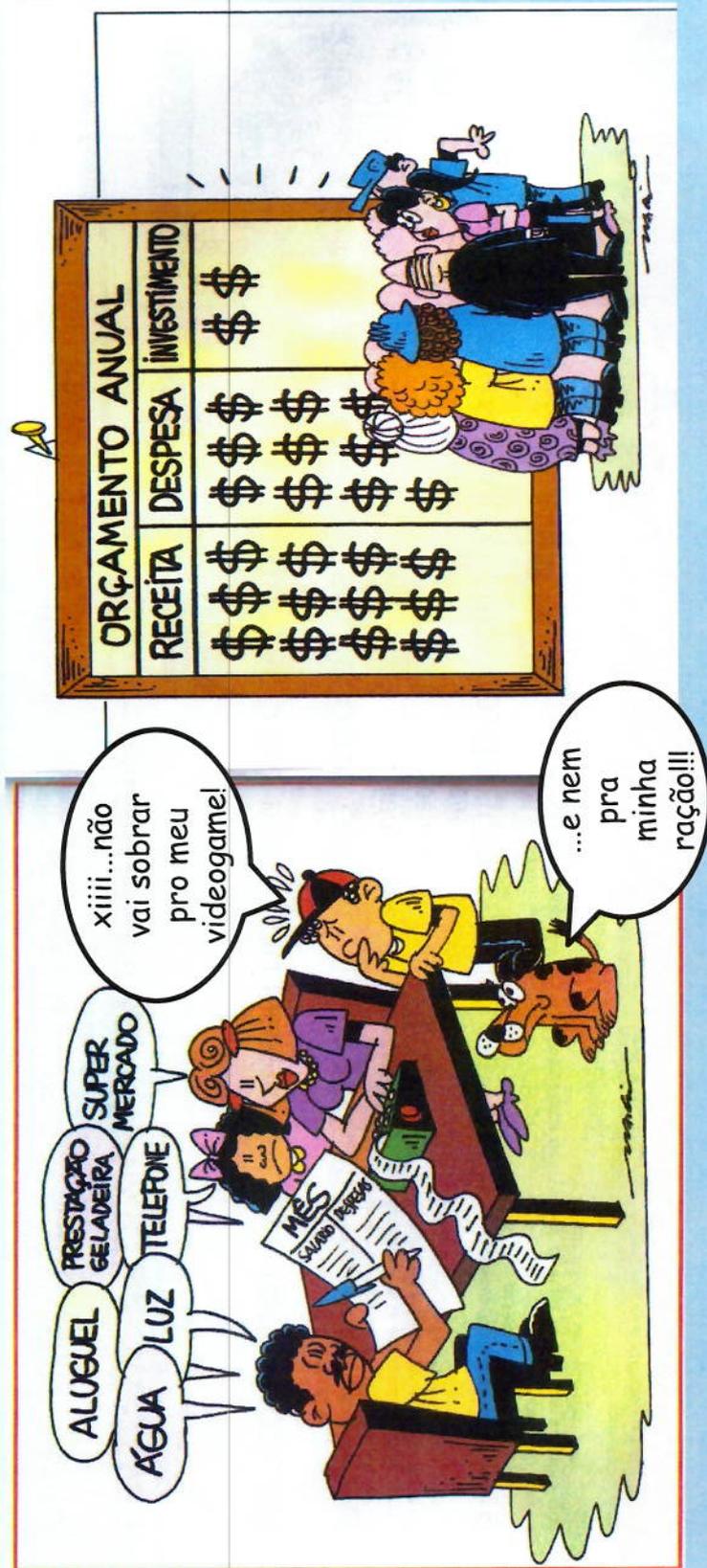
PLANEJAMENTO NA GESTÃO PÚBLICA



O ORÇAMENTO PÚBLICO...



...não é muito diferente do Orçamento que fazemos em casa.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO



Tudo o que um Administrador Público deseja realizar deverá constar, antecipadamente, nas seguintes Leis aprovadas pela **Câmara dos Vereadores**:

PPA - Plano Plurianual – estabelece programas, ações e metas para 4 anos (prazo 30/08) – feito apenas no 1º ano de governo

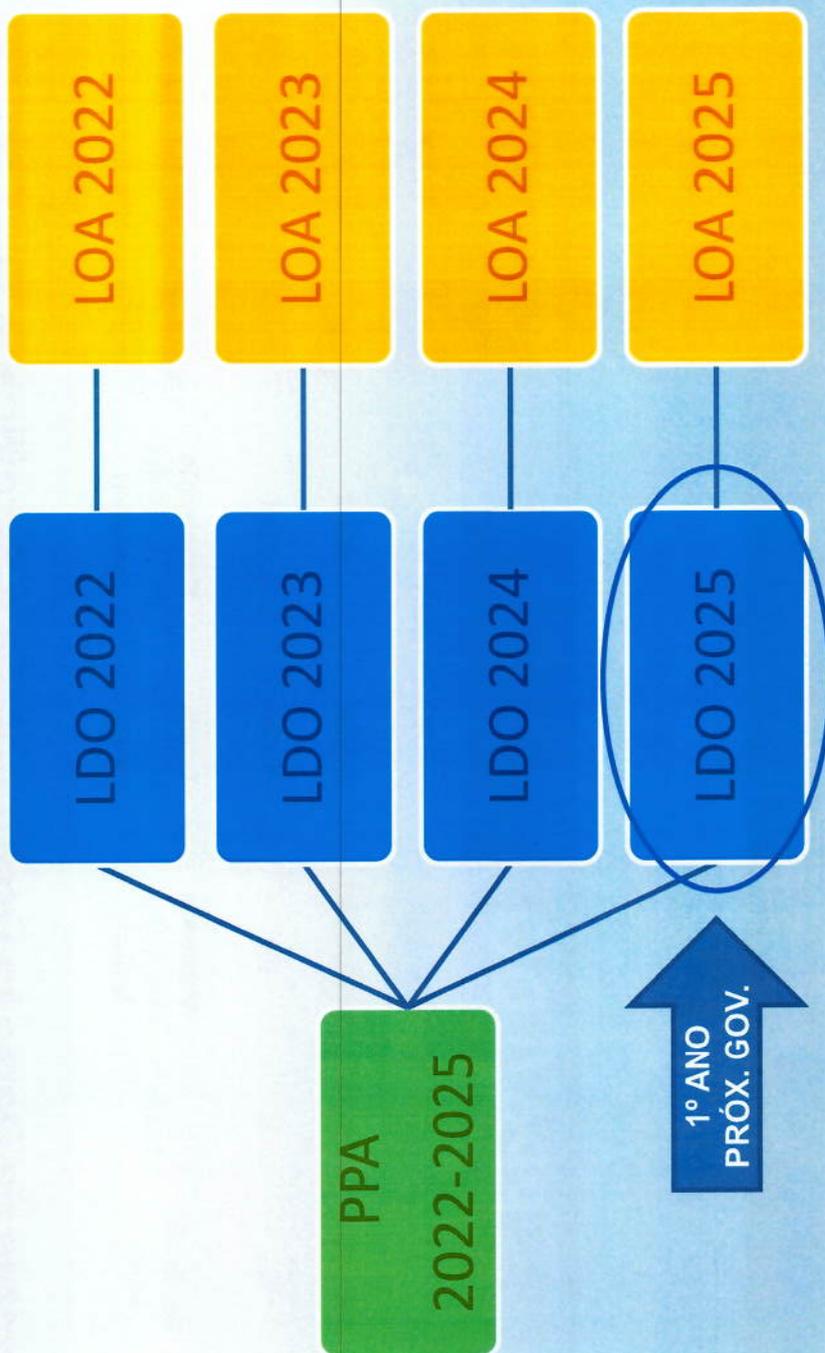
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – estabelece as diretrizes e metas para o orçamento do ano (prazo 30/04) - anual

LOA - Lei Orçamentária Anual – estima a receita e fixa a despesa para o exercício (prazo 30/09) - anual





1 RELACIONAMENTO ENTRE OS 3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



PPA/LDO/LOA – ESTRUTURA AÇÃO (Anexo VI)



PPA/LDO

LOA

INSTITUCIONAL		FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		ECONÔMICA			FONTE		
ÓRGÃO	UN. ORÇ.	UN. EXEC.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR.	AÇÃO	CAT. ECON.	NAT. DESP.	MOD. APLIC.	ELEMENTO DESPESA	
01.	49.	12.	10.	302.	1004.	2188.	3.	3.	90.	30.	01
Prefeitura Saúde	Sec. Saúde	Gestão da Saúde	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulat.	Cidade Saudável e Ativa	Manutenção das Atividades do SAMU	Despesas Correntes	Outras Despesas Corr.	Aplicação Direta	Material de Consumo	Tesouro

Exemplo de Dotação Orçamentária e Significado dos Códigos



PPA/LDO/LOA – ESTRUTURA AÇÃO (Anexo VI)



AÇÃO		R\$/ META 2022	R\$/ META 2023	R\$/ META 2024	R\$/ META 2025	R\$ TOTAL	
1063. CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENSINO FUNDAMENTAL							
INDICADOR	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2.200.000,00	6.190.000,00	7.730.000,00	6.280.000,00	22.400.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EMEBS	24	Unidade reformada /ano	3	8	8	5	-

Exemplo de Indicador, Metas e Unidades de Medida



1

PPA – PLANO PLURIANUAL



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

PPA – quadrienal

- Diagnóstico dos problemas e público alvo dos Programas e Ações.
- Definição dos Programas, Ações, Produtos (indicadores) e Metas para 4 anos (com as ODS).
- Definição da Estrutura Orçamentária.
- Custo Anual e Total de Programas e Ações.
- Fontes de Financiamento/Receita.
- Não há detalhamento da receita e da despesa.



1 LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

LDO – anual

- Projeto de Lei com as diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
- Definição de Programas, Ações, Produtos e Metas para o próximo ano (prioridades para alocação de recursos do exercício)
- Programas e Ações devem ser compatíveis com o PPA.
- Custo anual dos Programas e Ações.
- Não há detalhamento da receita e da despesa.
- Apresentação do resultado primário e nominal, dívida pública (consolidada e líquida), para o exercício a que se referir e para os dois seguintes (Anexo de Metas Fiscais).
- Evolução do Patrimônio Líquido.
- Demonstrativo de receitas e despesas com Alienação de Bens.
- Situação financeira e atuarial (RPPS).
- Estimativa da renúncia de receitas.
- Estimativa de riscos fiscais (Anexo de Riscos Fiscais).





LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

LOA – anual

- Estima a Receita e Fixa a despesa para o ano a que se refere.
- Previsão dos valores dos Programas e Ações definidos na LDO.
- Detalhamento da receita por fonte de recursos e códigos de aplicação, com a projeção de arrecadação de cada receita: IPTU, ICMS, IPVA, Taxas, convênios, etc.
- Despesa por categoria econômica, fonte de recursos e código de aplicação.
- Custo Anual de Programas, Ações e dotações orçamentárias (fichas).
- Deve ser compatível com o PPA e com a LDO.



ETAPAS DA ELABORAÇÃO DA LDO



1) Cálculo da Previsão da Receita de 2025:

Com base na arrecadação dos anos anteriores e de 2024, até abril, sendo que cada uma das receitas é corrigida de uma forma diferente, levando em conta a inflação prevista (IPCA), a variação do PIB, Índice de Participação do Município (ICMS), histórico, etc.

- Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria (IPTU, IR, ISS, ITBI, Taxas)
- Receita de Contribuições (Previdência Social, CIP)
- Receita Patrimonial (juros de recursos vinculados e não vinculados)
- Receita de Serviços (água e esgoto, administrativos, gerais)
- Transf. Correntes (FPM, SUS, FNAS, FNDE, ICMS, IPVA, FUNDEB)
- Outras Receitas Correntes (multas, dívida ativa, indenizações)
- Receita de Capital: operações de crédito e convênios (obras/equip.)



ETAPAS DA ELABORAÇÃO DA LDO



- 2) Cálculo da Previsão da Despesa de 2025:
com base nos gastos de 2024, reajustes previstos, ampliação da máquina pública, convênios específicos de cada área, etc.
1. Folha de Pagamento (até 51,30% da RCL).
2. Dívida do município (juros e amortização).
3. Repasse Câmara de Vereadores.
4. Contratos: garantir recursos para a continuidade dos contratos em andamento.
5. Obras: garantir recursos para as obras em andamento.
6. Outros Custeios: garantir recursos para luz, água, telefone, Pasep, cesta básica, combustíveis, materiais diversos, subvenções, consórcios, limpeza pública, locação de máquinas, medicamentos, laboratórios, conservação de vias, capacitação, etc.
7. **Se depois de tudo isso houver folga no orçamento, aí sim poderemos pensar em incluir novas despesas.**



1

ETAPAS DA ELABORAÇÃO DA LDO



- 3) LRF: limites a serem respeitados
 1. Pessoal (54% limite e 51,30% limite prudencial da RCL)
 2. Ensino (mínimo de 25% impostos)
 3. Saúde (mínimo de 15% impostos)
 4. Despesa com profissionais de Educação: mín. 70% Fundeb
 5. Receita e Despesa devem estar equilibradas ao nível de fonte de recursos e vinculação
- 4) Texto do Projeto de Lei e Mensagem
- 5) Anexos e Gráficos
- 6) Data limite para entrega da LDO na Câmara: 30/04/2024



1

CONTEÚDO DA LDO



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

- 1 – Mensagem do Prefeito ao Legislativo
- 2 – Projeto de Lei
- 3 – Anexo V – Programas
- 4 – Anexo VI – Ações
- 5 – Anexo de Metas e Riscos Fiscais
- 6 – Principais Investimentos e Ações
- 7 – Gráficos



2) Receitas da LDO

Secretaria de Finanças

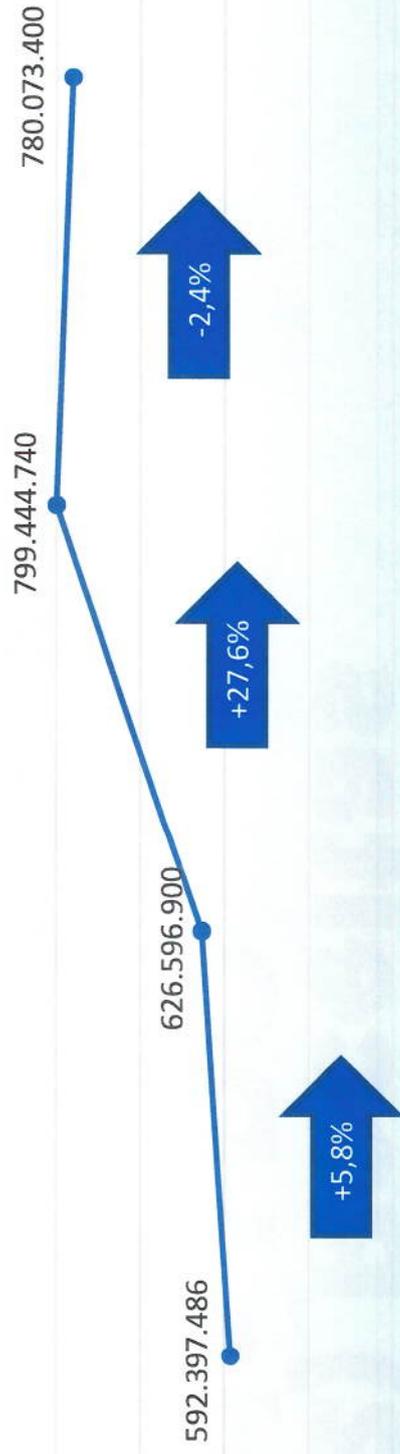


2

Evolução da Receita Total



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS



2022 - Arrecadado

2023 - Arrecadado

2024 - Orçado

2025 - Orçado

Parâmetros 2025 > PIB: 2,5% / Inflação: 3,56% / US\$=R\$ 5,00 (IPEA/Boletim Focus)



2 Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL)



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS



Proc. Adm. Nº 43/24

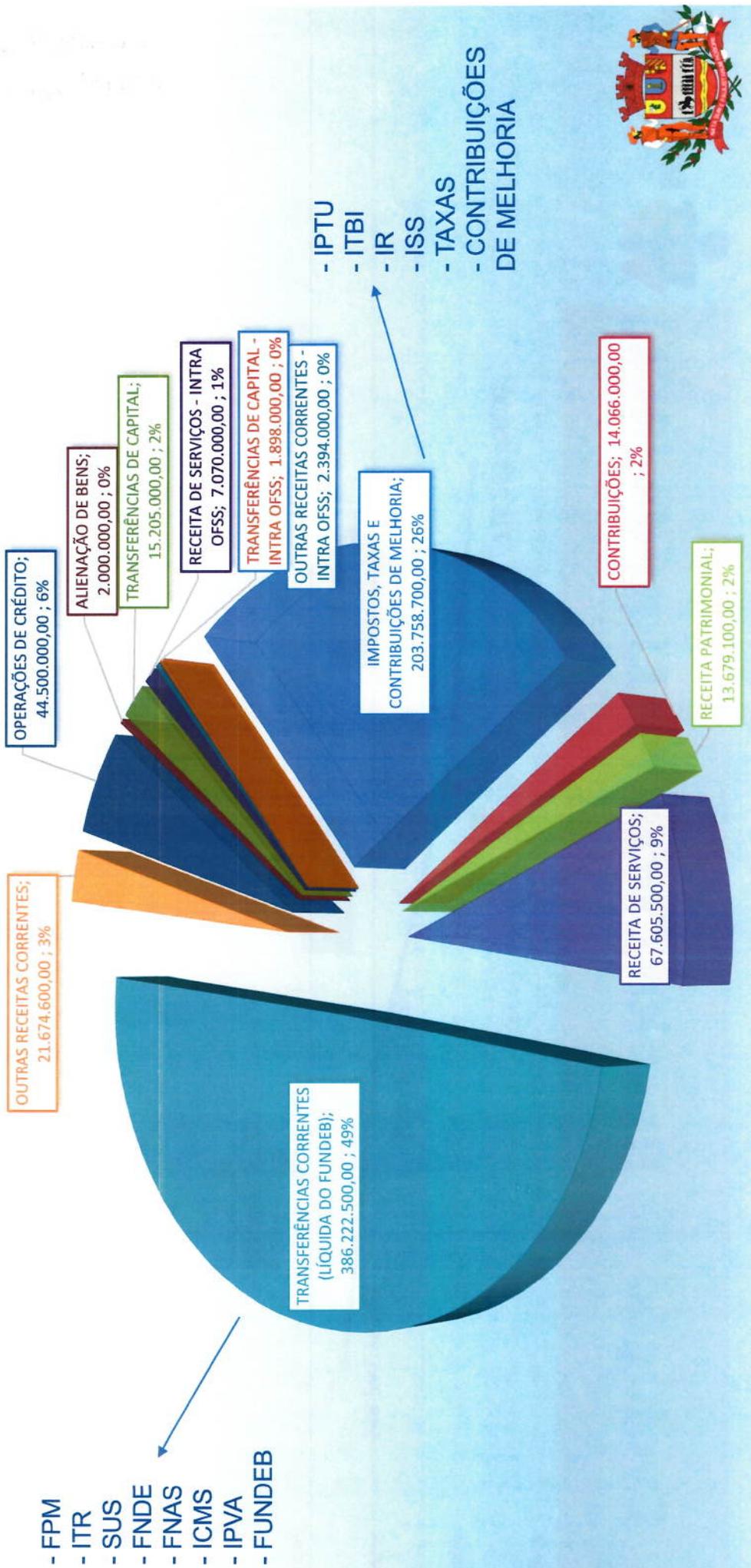
Folha Nº 35



Parâmetros 2025> PIB: 2,5% / Inflação: 3,56% / US\$=R\$ 5,00 (IPEA/Boletim Focus)

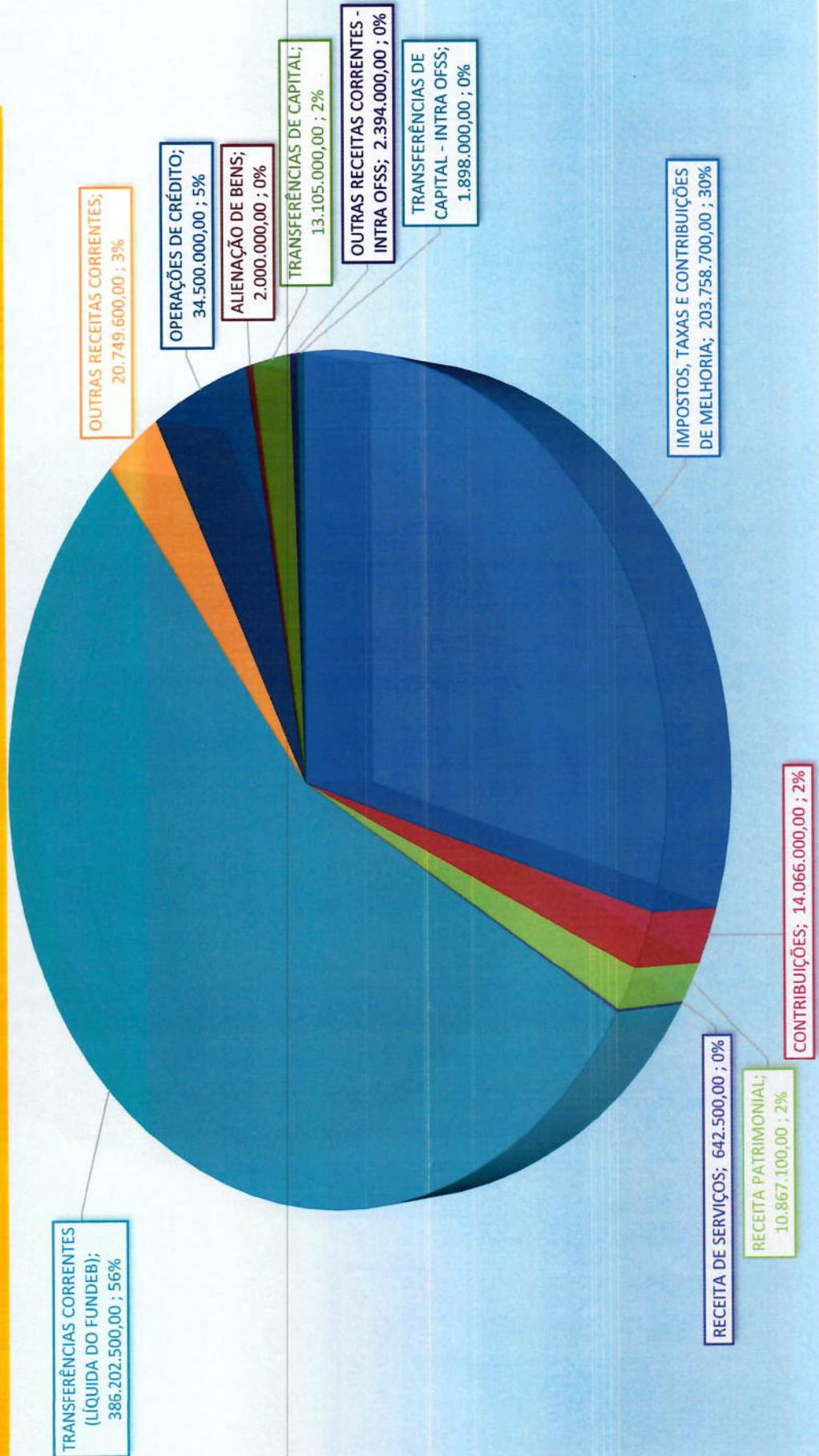
2

Receita por Categoria Econômica – R\$ 780.073.400,00





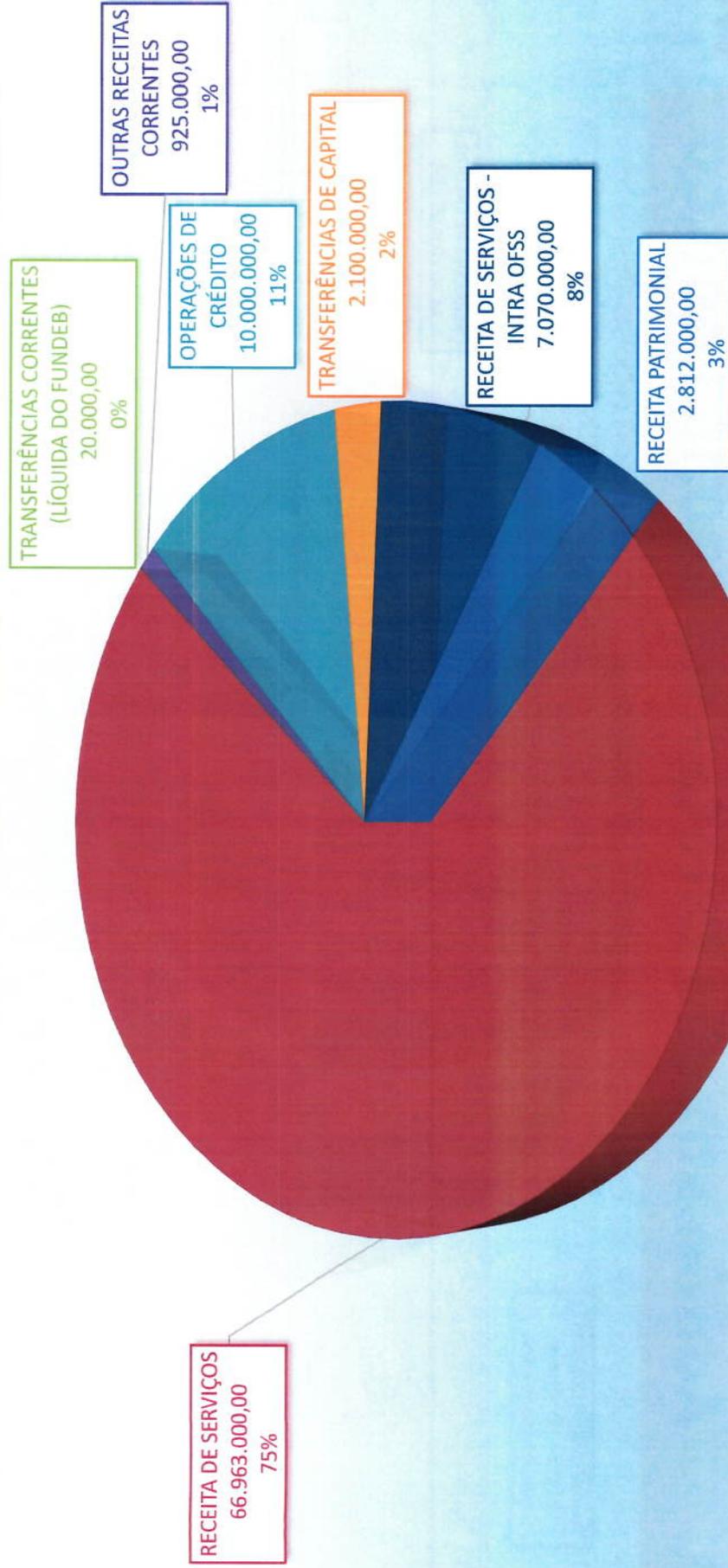
2 Receita por Categoria Econômica – Administração Direta - R\$ 690.183.400,00



2 Receita por Categoria Econômica – SAAE R\$ 89.890.000,00



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

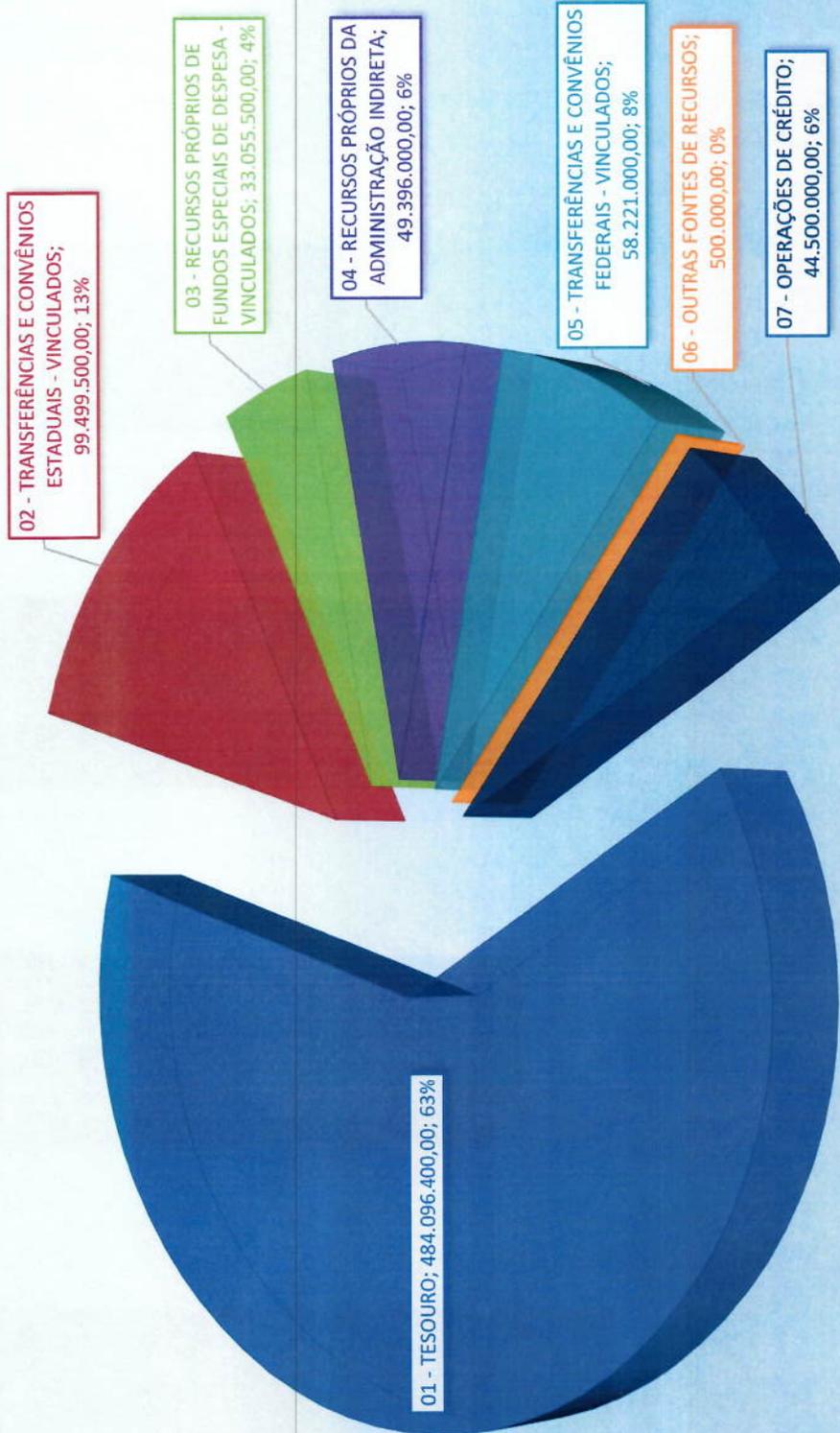


2

Receita por fonte - R\$ 780.073.400,00



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS



2

Receita Total x Receita Tesouro





3) Despesas da LDO

Secretaria de Finanças

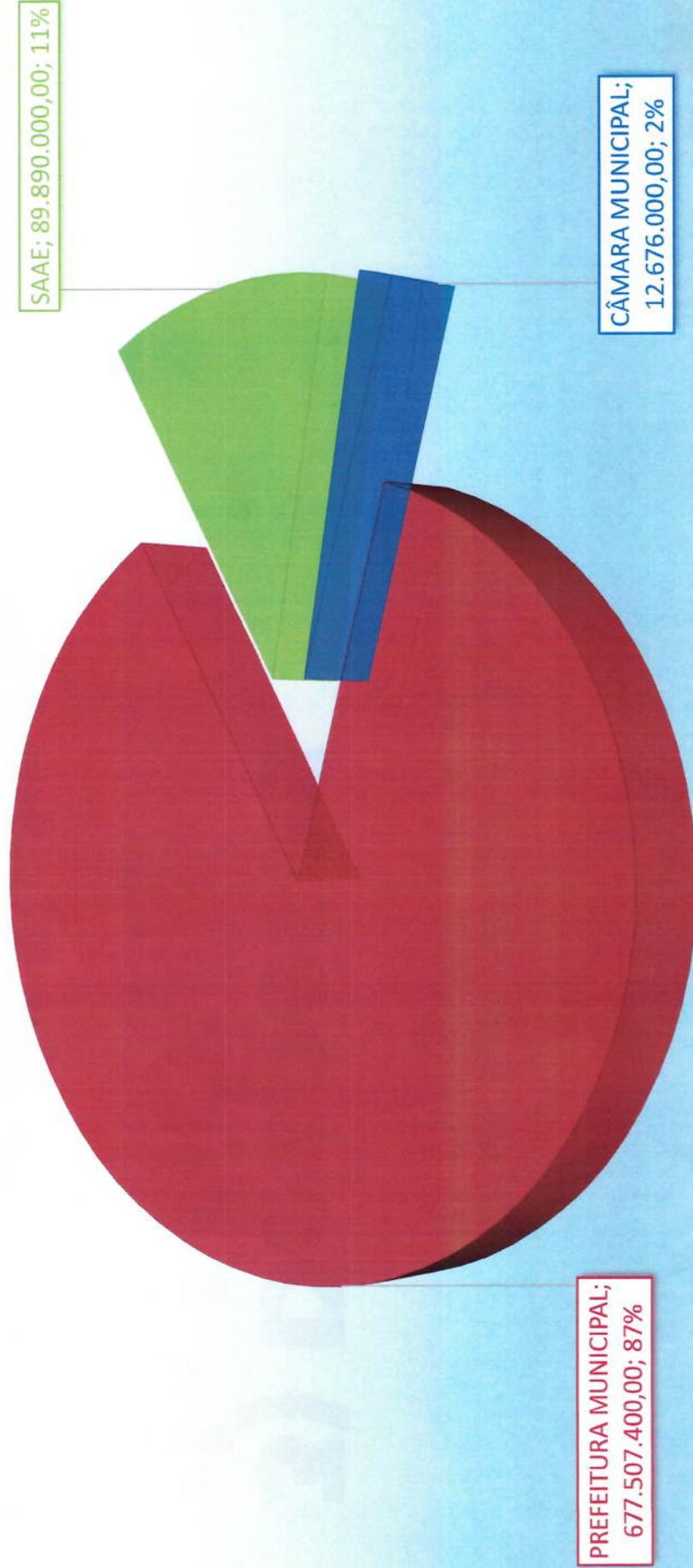


3

Despesa por Órgão - R\$ 780.073.400,00



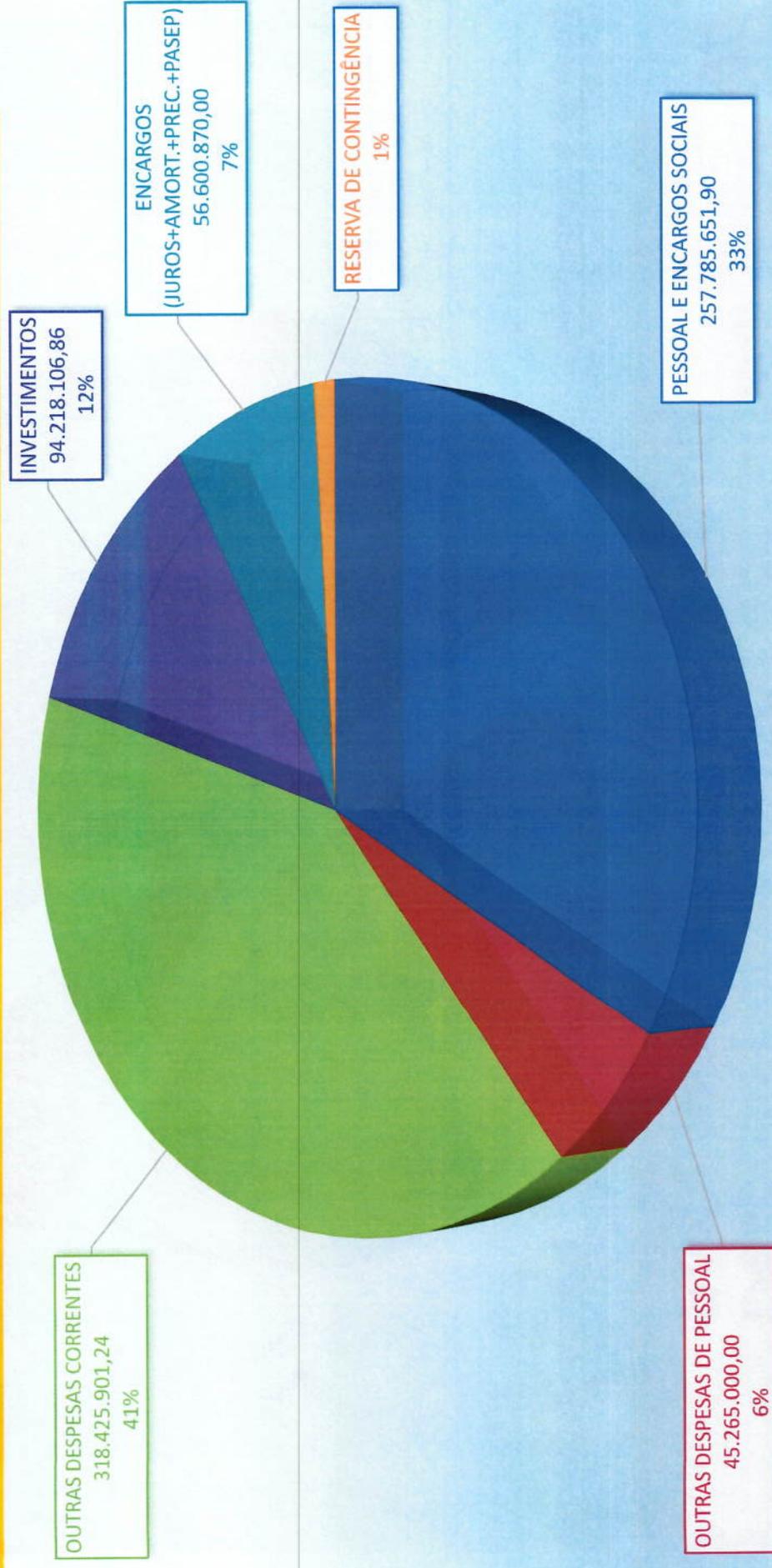
GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS





Despesa por categoria econômica – Consolidado - R\$ 780.073.400,00

3

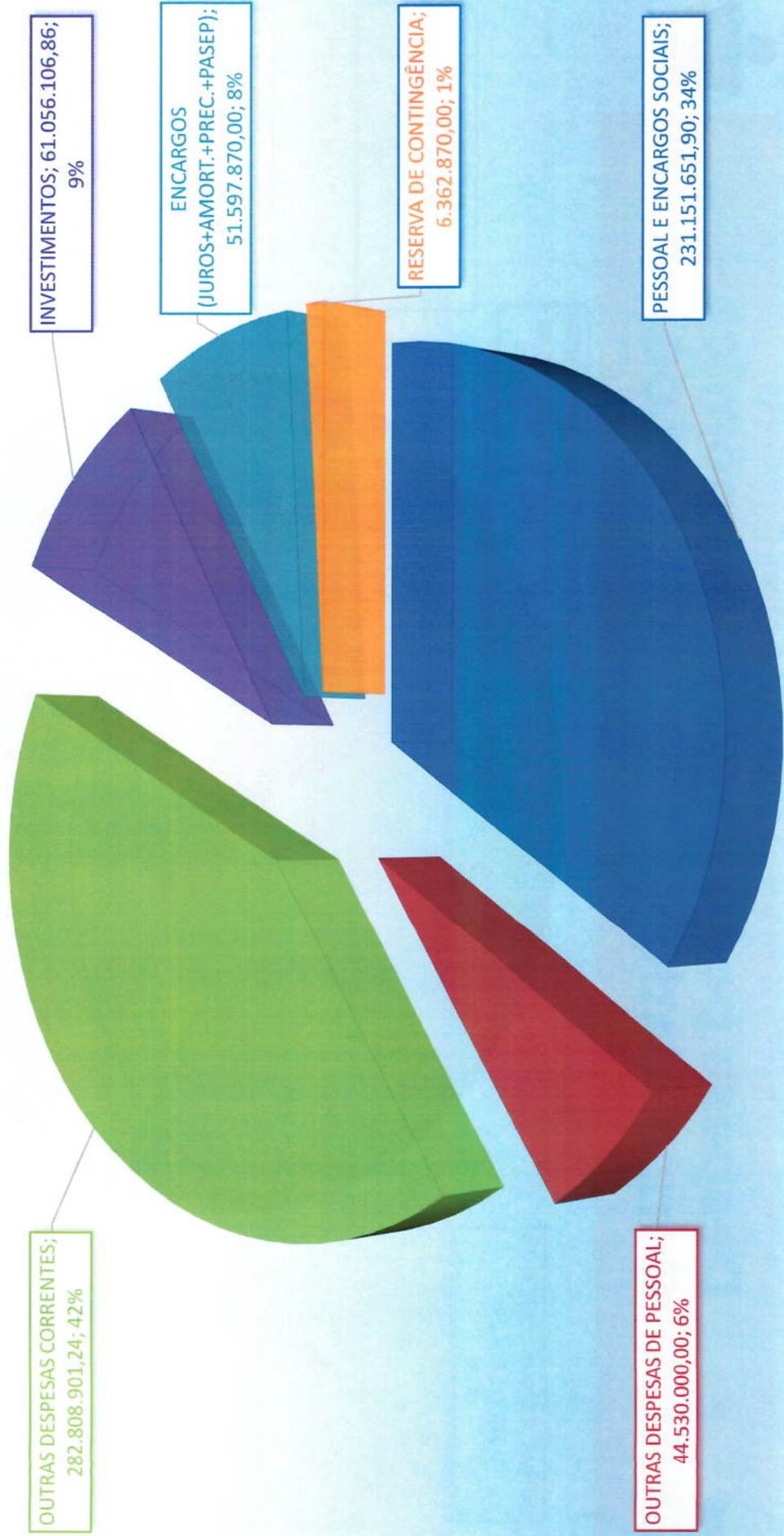


3

Despesa por categoria econômica – Prefeitura - R\$ 677.507.400,00

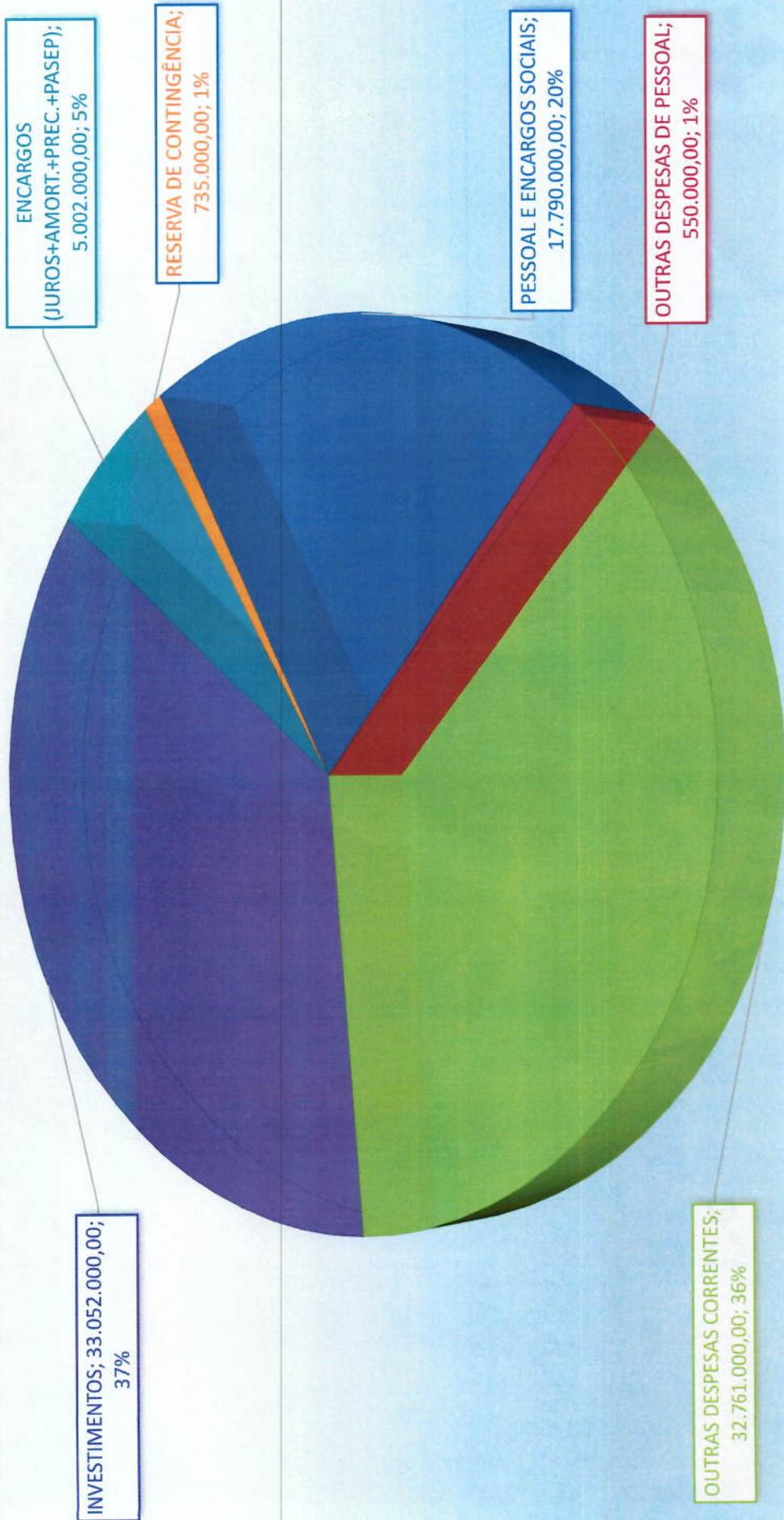


GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

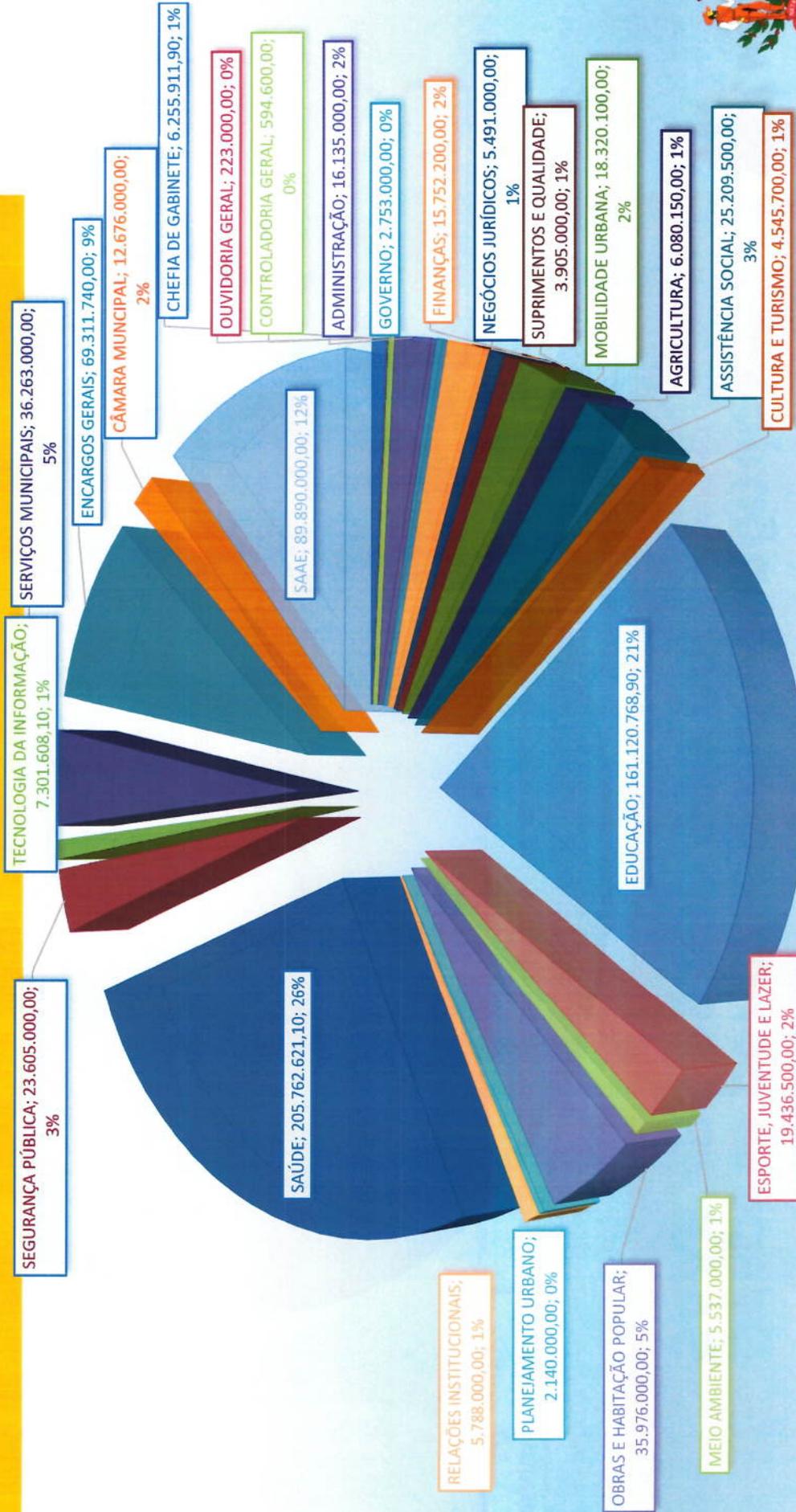




3 Despesa por categoria econômica – SAAE - R\$ 89.890.000,00



Despesa por Secretarias e Órgãos – R\$ 780.073.400,00

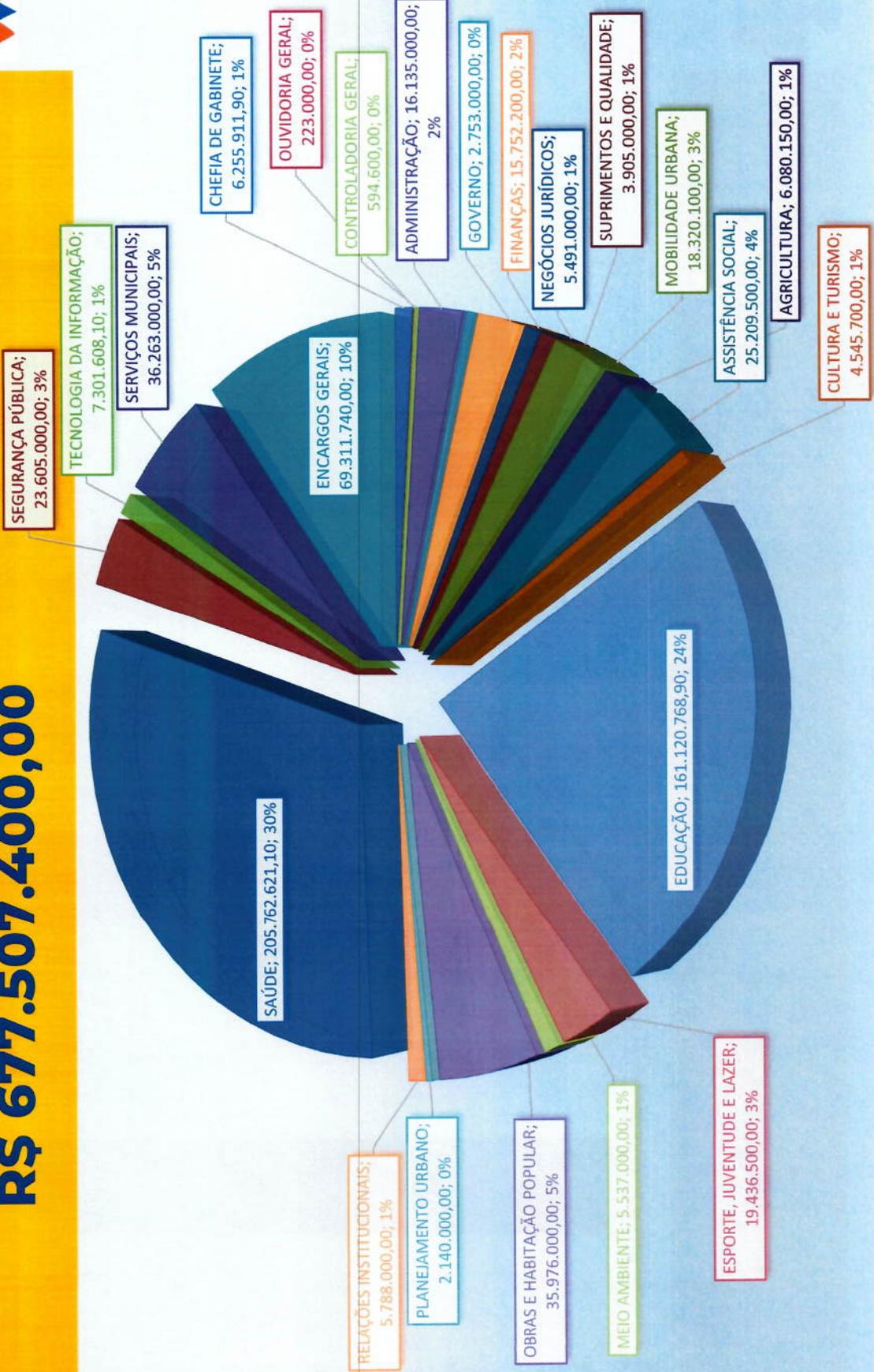




Despesa por Secretarias - Prefeitura

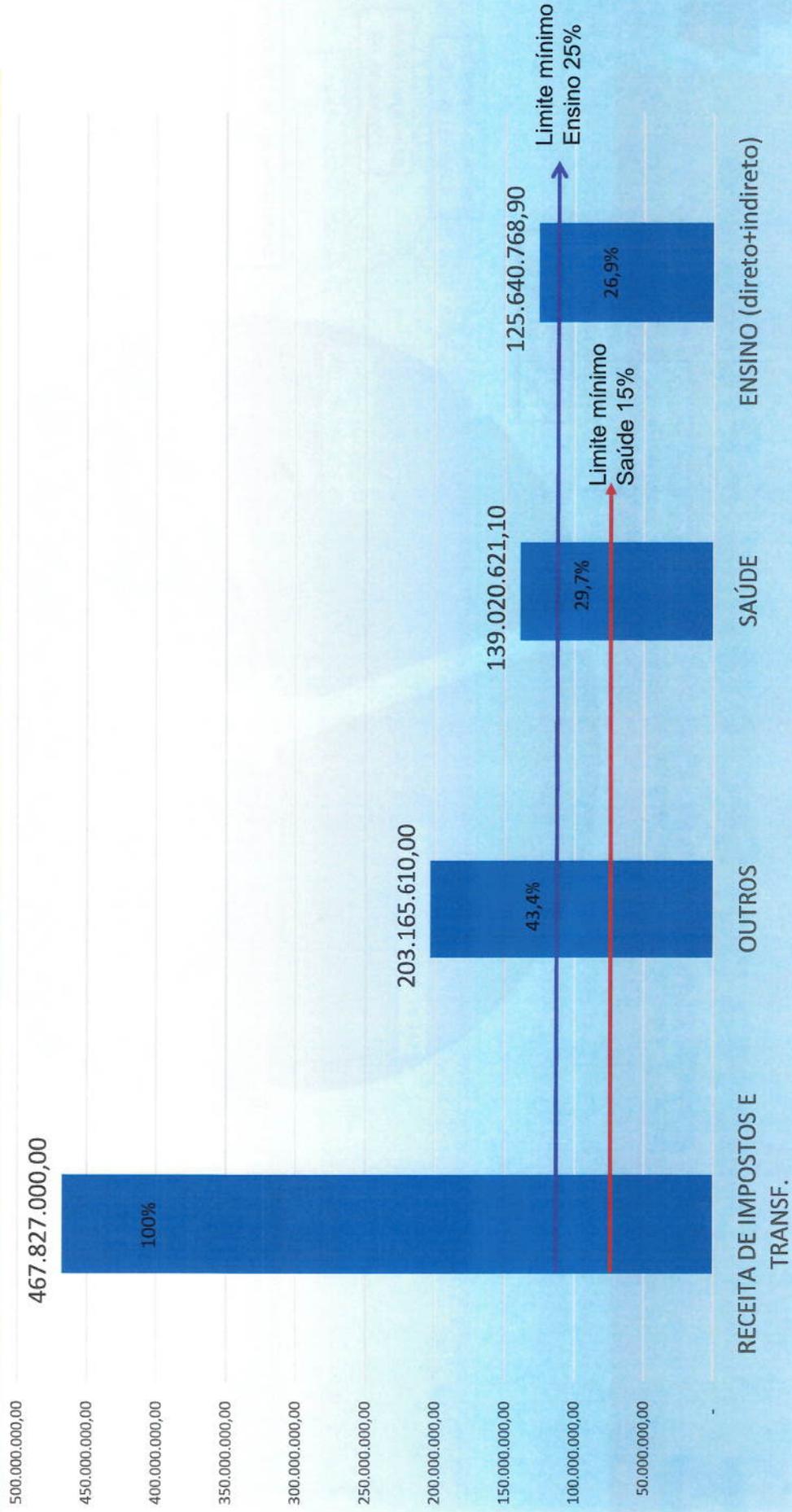
R\$ 677.507.400,00

3



3

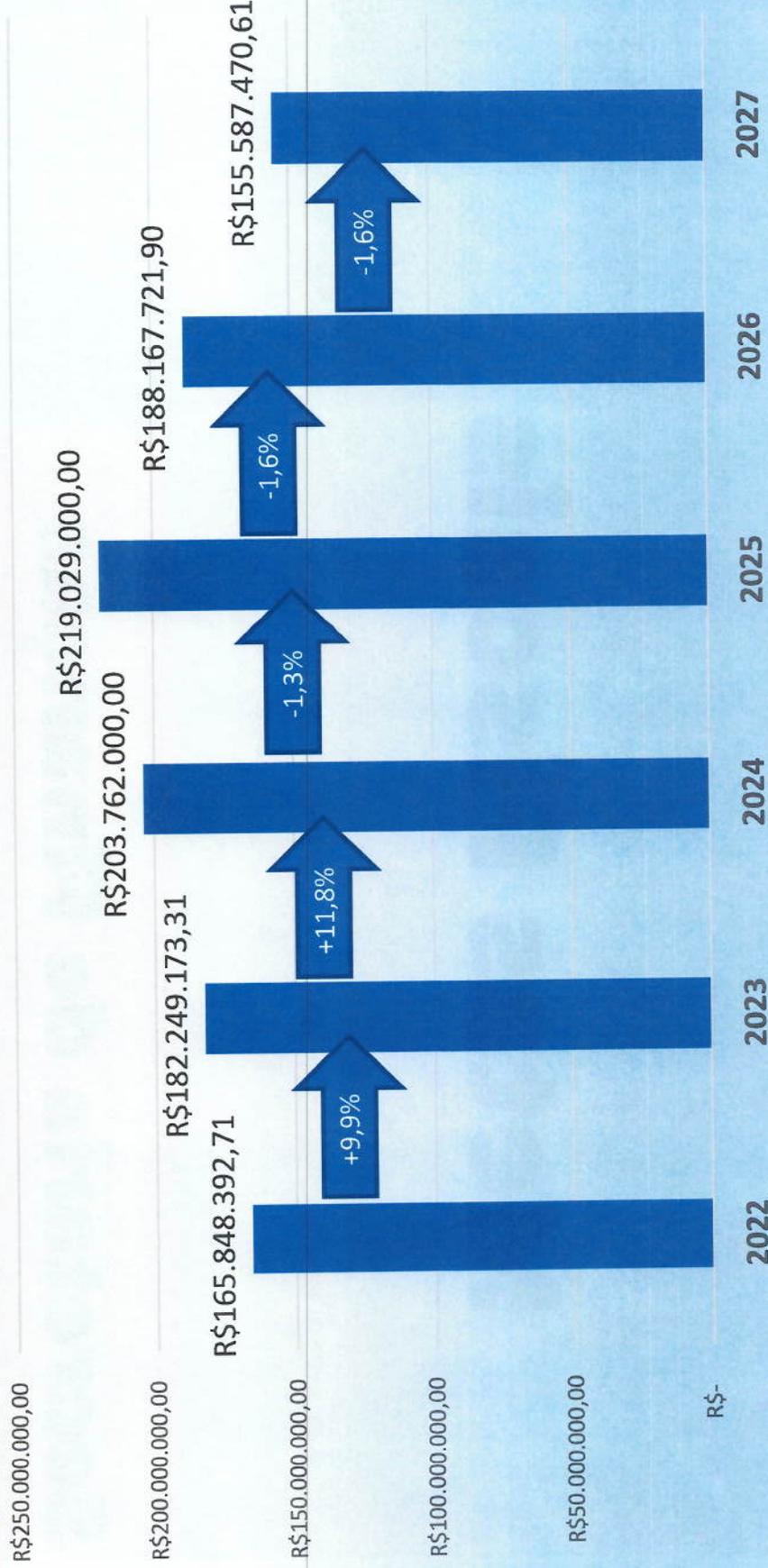
Aplicação no Ensino e Saúde





Dívida Pública Consolidada

3



- 2022 e 2023 (valores finais); 2024, 2025 e 2026 (valores projetados)



Metas Fiscais

Secretaria de Finanças



Principais Investimentos e Ações



ANEXO DE METAS FISCAIS 2025

AMF (LRF, art. 4º, §1º)	em R\$												
	Especificação	2025				2026				2027			
		Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)	
Receita Total (Exceto Intraorçamentária)	768.711.400,00	742.286.017,77	0,021	762.438.574,98	736.655.628,00	0,020	804.906.403,61	777.687.346,48	0,020	777.687.346,48	0,020		
Receitas Primárias (I)	708.892.400,00	684.523.368,10	0,020	748.377.706,68	723.070.248,00	0,020	790.062.344,94	763.345.260,81	0,020	763.345.260,81	0,020		
Despesa Total (Exceto Intraorçamentária)	768.711.400,00	742.286.017,77	0,021	762.438.574,98	736.655.628,00	0,020	804.906.403,61	777.687.346,48	0,020	777.687.346,48	0,020		
Despesas Primárias (II)	727.691.400,00	702.676.129,78	0,020	768.223.810,98	742.245.228,00	0,020	811.013.877,25	783.588.287,20	0,020	783.588.287,20	0,020		
Resultado Primário (III) = (I-II)	-18.799.000,00	-18.152.761,68	-0,001	-19.846.104,30	-19.174.980,00	-0,001	-20.951.532,31	-20.243.026,39	-0,001	-20.243.026,39	-0,001		
Resultado Nominal	15.267.000,00	14.742.178,45	0,000	-30.861.278,10	-29.817.660,00	-0,001	-32.580.521,29	-31.478.764,53	-0,001	-31.478.764,53	-0,001		
Dívida Pública Consolidada	219.029.000,00	211.499.613,75	0,006	188.167.721,90	181.804.562,22	0,005	155.587.470,61	150.326.058,56	0,004	150.326.058,56	0,004		
Valor das Operações Intraorçamentárias	11.362.000,00	10.971.417,54	0,000	11.994.863,40	11.589.240,00	0,000	12.662.977,29	12.234.760,67	0,000	12.234.760,67	0,000		
Receita Total (Com Intraorçamentária)	780.073.400,00	753.257.435,30	0,022	774.433.438,38	748.244.868,00	0,020	817.569.380,90	789.922.107,15	0,020	789.922.107,15	0,020		
Despesa Total (Com Intraorçamentária)	780.073.400,00	753.257.435,30	0,022	774.433.438,38	748.244.868,00	0,020	817.569.380,90	789.922.107,15	0,020	789.922.107,15	0,020		



Proc. Adm. Nº 43/24

43



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

4) Principais Investimentos e Ações

Secretaria de Finanças



Principais Ações de Investimentos Prefeitura



CLASSIF. INST.	PRINCIPAIS AÇÕES DE INVESTIMENTOS EM 2025 AÇÃO	LDO/2025
Finanças	1123 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2.000.000,00
Mobilidade Urbana	1048 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS À ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.	1.079.000,00
Assistência Social	2082 - CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS PUBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	700.000,00
Assistência Social	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL	410.000,00
Assistência Social	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	1.279.000,00
Cultura e Turismo	1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO	650.000,00
Educação	1063 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS FUNDAMENTAL	2.118.000,00
Educação	2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.026.117,00
Educação	1023 - CONSTR.AMPL. E REFORMAS - ENS INFANTIL	1.051.000,00
Esporte	1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	1.600.000,00
Esporte	1121 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA POLIESPORTIVA MULTIUSO	12.000.000,00



Principais Ações de Investimentos Prefeitura

PRINCIPAIS AÇÕES DE INVESTIMENTOS EM 2025		LDO/2025
CLASSIF. INST.	AÇÃO	
Obras e Hab	0324 - DESAPROPRIAÇÕES - FMH -	8.070.000,00
Obras e Hab	1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	13.205.000,00
Obras e Hab	1015 - CONSTR.AMPL.REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	3.500.000,00
Obras e Hab	1117 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL	2.050.000,00
Obras e Hab	1118 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	750.000,00
T.I.	1003 - IMPLANTAÇÃO DA PREFEITURA DIGITAL	825.000,00
T.I.	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	550.000,00
Serviços	1007 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	1.970.000,00
Serviços	1051 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.441.000,00



4

Principais Ações de Investimentos SAAE



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

AÇÃO	LDO/2025
3201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE	3.050.000,00
4202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	700.000,00
3205 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL	597.000,00
3204 - AMPL. REF E APAREL DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	9.220.000,00
4206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	800.000,00
3207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO	895.000,00
3207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO	17.710.000,00
4208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, E TRATAMENTO DE ESGOTO	80.000,00

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 45





GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

Audiência Pública de Aprovação - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Secretaria de Finanças

22/05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 43/24

Folha Nº 96

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 883, SÁBADO, 25 DE MAIO DE 2024.**

Jornal Oficial

Sábado, 25 de maio de 2024 ano IX - nº 883

P05

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**
Estado de São Paulo

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE**

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 151, de 2024, de minha autoria, fica convidada a população de Mogi Mirim, para participar da 2ª Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 52 de 2024, que "dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 - LDO".

Dia: - 05 de junho de 2024 – quarta-feira
Horário: 18h00
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE O REQUERIMENTO Nº 151/2024, PARA
EXPLANAÇÃO SOBRE “AS DIRETRIZES A SEREM
OBSERVADAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

No dia 05 de junho de 2024, às 18h00, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se a **segunda** Audiência Pública para explanação sobre “**As Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025**”, objeto do Requerimento nº 151/2024, de autoria do **Vereador Dirceu da Silva Paulino, atual Presidente da Câmara**, aprovado na sessão ordinária de 06 de maio de 2024. O processo administrativo foi autuado sob nº 043/2024 e o convite à população se deu através de publicação no Jornal Oficial de Mogi Mirim, edição de 25 de maio de 2024, em atendimento ao constante no Artigo 225, IV, da Resolução nº276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente). Deu-se ainda, o envio de convite aos segmentos de classe e à imprensa, bem como convite a população publicado no jornal O Impacto edição do dia 18 de maio de 2024 . Além de divulgações no site oficial da Câmara, em vários grupos e páginas em rede social, envio de email’s e via watsApp. Abertos os trabalhos, eis que se encontravam presentes:

NOME

Adilson Eduardo Kelião

Luiz Ricardo do Prado Jr

Edneusa Camilo Barcellos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**
Estado de São Paulo**NOME:-**

Amanda Pavanello Alves dos Santos

Adriana J. Oliveira Penha

Mara Choquette

Felipe Roberto Do Sousa

Vivian C. Cardoso

Patrick Stanley

Eduardo G. Brandão

Eduardo Victor C. Gasparini

Gumbert W.M. de Souza

Solange Cristina Bonarim Zanuzze.

Renata Ap. Francis

Mauricio Zenni

Gabriel B Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

NOME:-

José Roberto Amorim Jr. Assessor

Lucia M. F. F. F. Vereadora

Herminia D.S. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025

No dia 05 de junho de 2024, às 18h00, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se a Audiência Pública para a discussão sobre o Projeto de Lei 52/2024 **“QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LDO)**, objeto do Requerimento nº 151/2024, de autoria do **Vereador Dirceu da Silva Paulino, atual Presidente da Câmara**, aprovado na sessão ordinária de 06 de maio de 2024. O processo administrativo foi autuado sob nº 043 de 2024 e o convite à população se deu através de publicação no Jornal Oficial de Mogi Mirim, edição de 25 de maio, em atendimento ao constante no Artigo 225, IV, da Resolução nº276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente).

A Vereadora Mara Cristina Choquetta, 1ª secretária e Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento representou o Presidente da Casa Vereador Dirceu da Silva Paulino que por motivos particulares não pode comparecer, fazendo a abertura e saudando todos os presentes inclusive Vereadores e Assessores que representavam os vereadores bem como a população, dizendo que hoje é a segunda audiência a respeito da LDO 2025 e em seguida passou a palavra ao Vereador João Victor Coutinho Gasparini Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e também Segundo Vice Presidente da Mesa para que desse início aos trabalhos.

Vereador João Victor começou saudando a todos presentes e agradeceu a presença do Secretário de Finanças do Município o Senhor Mauro Zeuri e iniciou dizendo que hoje era segunda Audiência Pública que a Câmara Municipal está realizando a respeito da LDO de 2025 e que a prioridade de hoje seria a questão das emendas apresentadas ao projeto e que estava disposição para discussão e também reaperantar fatos da primeira audiência se houver dúvida, foi distribuído material impresso a todos os presentes para que pudessem acompanhar a apresentação que será apresentada pela tela, começou pelas emendas que foram apresentadas pela comissão de Finanças e Orçamento foram 4 no total todas com relação a indicação do Orçamento Impositivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cada vereador para que nenhum vereador fique prejudicado, caso não seja reeleito em 2025, explicou cada uma delas e perguntou se alguém tinha alguma dúvida, em seguida apresentou a emenda do Vereador João Victor Coutinho Gasparini que explicou a mesma e em seguida pediu ao assessor Carlos Felício que explicasse a emenda da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira.

Assessor Felipe fez um aparte para explicar sobre a indicação do impositivo pelos vereadores para o próximo ano.

Ao terminar perguntou se alguém gostaria ou tinha alguma dúvida com relação as emendas que foram apresentadas.

Secretario Mauro Zeuri explicou que não teria problemas com emendas e que tudo poderia ser estudado com relação a elas.

Após as emendas serem apresentadas e discutidas por todos os presentes, cada um colocando a sua posição a respeito, encerrou-se a discussão das emendas.

Em seguida o Vereador João Victor passou a palavra para a Vereadora Mara Choquetta para que ele fizesse o encerramento da Audiência Pública.

Vereadora Mara perguntou se mais alguém gostaria de fazer algum questionamento a respeito, ninguém se manifestou. Então ela agradeceu a presença de todos na Audiência Pública e a mesma foi encerrada às 18h40, o vídeo na íntegra encontra-se disponível no canal do youtube e no site na Câmara Municipal pelos links:

<https://www.camaramogimirim.sp.gov.br/videos>

<https://www.camaramogimirim.sp.gov.br/video/2-ordf-audiencia-publica-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo-2025/7127>

<https://www.youtube.com/watch?v=uxQBR1OJbuU&t=385s>



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

05/06/2024



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PL 52/2024

EMENDAS APRESENTADAS



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda nº 01 – Aditiva

Art.34, parágrafo 4º:

“§ 4º Nos casos previstos no parágrafo 2º deste artigo, a Unidade responsável pela execução deverá apresentar as justificativas técnicas e orçamentárias, acompanhadas de documentos comprobatórios, que evidenciem com clareza impossibilidade da execução da emenda parlamentar.”



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS

E ORÇAMENTO

Emenda nº 02 – Modificativa

Art. 31, caput:

“Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares impositiva de que trata o art. 30.”;

Art.31, parágrafo 5º:

“§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em Unidade do Poder Executivo que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho da Unidade do Poder Executivo com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 35.”



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS

E ORÇAMENTO

Emenda nº 02 – Modificativa

Art. 34, parágrafo 2º, inciso I:

“I - o descumprimento dos prazos de que tratam os incisos do artigo 35;”.

Art. 36:

“Art. 36. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares a que alude este Capítulo”



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda nº 03 – Supressiva

Fica suprimido o parágrafo único do Art. 32.

(Que estipula valor mínimo de destinação)

“Parágrafo único. As emendas parlamentares a que alude o “caput” deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS

E ORÇAMENTO

Emenda nº 04 – Substitutiva

“Art. 35. Em atendimento ao disposto no § 8º e seguintes do artigo 139 da Lei Orgânica de Mogi Mirim, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

- I- Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o autor da emenda terá o prazo até o dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2025, para indicar ao Poder Executivo o beneficiário e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como o objeto da emenda e respectivo valor;
- II- até 15 (quinze) de março de 2025, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda nº 04 – Substitutiva

III - até 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no inciso II deste artigo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento tenha sido justificado, observado o limite mínimo de destinação a ações e serviços públicos de saúde;

IV - até 15 (quinze) dias após o término do prazo do inciso III deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes das emendas remanejadas;



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda nº 04 – Substitutiva

§ 1º Os prazos contidos nos incisos I a IV do “caput” deste artigo serão contados em dias corridos, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo prorrogado até o primeiro dia útil seguinte em caso de um dos marcos ocorrer em final de semana, feriado ou ponto facultativo;

§ 2º O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem os incisos deste artigo.



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS

E ORÇAMENTO

Emenda nº 04 – Substitutiva

§ 3º Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela anulação total ou parcial de crédito orçamentário de outra emenda do mesmo autor e por ele indicada, ou por contrapartida do beneficiário, observado o prazo previsto no inciso III do “caput” deste artigo.

§ 4º Após o encerramento do prazo previsto no inciso IV do “caput” deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados na notificação prevista no inciso IV do “caput” deste artigo e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda nº 04 – Substitutiva

§ 5º Em caso de saldo parcial de emenda parlamentar, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário à execução do objeto da emenda parlamentar serão processados remanejamentos para programações existentes em outras emendas do mesmo autor dentro do mesmo exercício orçamentário.

§ 6º Na hipótese a que alude o § 5º deste artigo, o autor da emenda deverá informar o remanejamento pretendido no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do Poder Executivo.

§ 7º Caso a indicação não seja realizada no prazo previsto no § 6º deste artigo, o crédito orçamentário poderá ser remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.



EMENDAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda nº 04 – Substitutiva

§ 8º Caso o autor da emenda não esteja no exercício do mandato durante o período da execução da emenda, caberá a Presidência da Câmara cientificar o autor original e, com sua concordância, indicar ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento tenha sido justificado, dentro dos prazos estabelecidos neste artigo.



EMENDAS INDIVIDUAIS DE VEREADOR

Emenda nº 05 – Aditiva

Autoria: Vereador João Victor Gasparini

Adiciona-se o Produto “KIT MATERIAL ESCOLAR ENTREGUE AOS ALUNOS” seguindo a **QUANTIDADE TOTAL** igual à de “KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS” – dentro da mesma **AÇÃO: “2078 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL”** no Anexo VI, repercutindo seu efeitos no Anexo V.

UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 – GESTÃO DO ENSINO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	1003-CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2078 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	KIT MATERIAL ESCOLAR ENTREGUE AOS ALUNOS	UNIDADE/ANO	6000	6000	



EMENDAS INDIVIDUAIS DE VEREADOR

Emenda nº 05 – Aditiva

Autoria: Vereador João Victor Gasparini

Adiciona-se o Produto “KIT MATERIAL ESCOLAR ENTREGUE AOS ALUNOS” seguindo a **QUANTIDADE TOTAL** igual à de “KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS” – dentro da mesma **AÇÃO: “2084 – ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL”**, no Anexo VI, repercutindo seu efeitos no Anexo V.

UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 – GESTÃO DO ENSINO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	1003-CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2084 – ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	KIT MATERIAL ESCOLAR ENTREGUE AOS ALUNOS	UNIDADE/ANO	1400	1400	



EMENDAS INDIVIDUAIS DE VEREADOR

Emenda nº 05 – Aditiva

Autoria: Vereador João Victor Gasparini

Adiciona-se o Produto “KIT MATERIAL ESCOLAR ENTREGUE AOS ALUNOS” seguindo a **QUANTIDADE TOTAL** igual à de “KIT UNIFORME ENTREGUE AOS ALUNOS” – dentro da mesma **AÇÃO: “2084 – ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL”,** no Anexo VI, repercutindo seu efeitos no Anexo V.

UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 – GESTÃO DO ENSINO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	1003-CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2084 – ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	KIT MATERIAL ESCOLAR ENTREGUE AOS ALUNOS	UNIDADE/ANO	2000	2000	



EMENDAS INDIVIDUAIS DE VEREADOR

Emenda nº 06 – Aditiva

Autoria: Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

Adiciona-se o Produto “INFRAESTRUTURA E ASFALTAMENTO DA RUA DA LINHA DA PENHA NO BAIRRO DO MIRANTE” dentro da **AÇÃO**: “1006 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA”

UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 – GESTÃO E OBRAS E HABITAÇÃO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
15- URBANISMO	451- INFRAESTRUTURA URBANA	1001- CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1006 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	INFRAESTRUTURA E ASFALTAMENTO DA RUA DA LINHA DA PENHA	M²	1.500	1.500	



EMENDAS INDIVIDUAIS DE VEREADOR

Emenda nº 06 – Aditiva

Autoria: Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

Adiciona-se o Produto “TÉRMINO DA INFRAESTRUTURA E ASFALTAMENTO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS” dentro da AÇÃO: 1006 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA”

UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 – GESTÃO E OBRAS E HABITAÇÃO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
15- URBANISMO	451-INFRAESTRUTURA URBANA	1001-CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTUR A URBANA	TÉRMINO DA INFRAESTRUTUR A E ASFALTAMENTO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS	M²	28.500	28.500	



AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foram arquivados estes autos, tendo sido autenticados sob nº 70 e com rubrica _____ de meu uso na última folha desse processo.

Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

25 de 07 de 2024

Secretário (a)